



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Núcleo de Processos Licitatórios - SESAU-CGPMNPL

Parecer Técnico Farmacêutico nº 142/2024/SESAU-CGPMNPL

De: SESAU - CGPMNPL

Para: SUPEL - UPSILON

Processo Nº: 0036.001200/2024-58

Assunto: **Parecer Técnico Farmacêutico.**

Considerando o despacho Despacho 0052332763, o qual nos solicita análise técnica das propostas enviadas, referente ao Pregão Eletrônico nº 90116/2024, esta Coordenadoria de Gestão de Produtos Médicos/CGPM, através do Núcleo de Processos Licitatório-NPL, emite o seguinte parecer:

1. **ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS:**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA						
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.001200/2024-58						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90116/2024 SUPEL/RO.						
Método: Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas e características dos produtos solicitadas. Através de consulta eletrônica, folders, prospecto e catálogo dos materiais.						
Objetivo: Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante/empresa com relação ao produto/material almejado para que não haja contratações e futuras entregas em desacordo com o solicitado e/ou pedido de compra.						
ITEM	DESCRITIVO	EMPRESA/LICITANTE	MARCA / MODELO	ANVISA / REGISTRO	ANÁLISE	JUSTIFICATIVA

6	<p>ID: 1002640 - AVENTAL IMPERMEÁVEL FECHADO LONGO DE PVC (VINIL) LAMINADO, REUTILIZÁVEL, MANGA LONGA COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, COM TIRAS PARA FECHAMENTO NAS COSTAS, DIMENÇÕES APROXIMADAS DE 1,40 X 70 CM. COM CERTIFICAÇÃO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. O PRODUTO DEVE VIR COM EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO SACO, COM IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE E TAMANHO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTREGAR OS MATERIAIS EM EMBALAGENS DO TIPO PACOTES PLÁSTICOS COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO (COM PESO MÁXIMO POR CAIXA DE ATÉ 30 KG).</p>	PRIME MEDICAL	CONFORTELL/ CONFORTELL	80201960149	INAPTO	<p>Em pesquisa ao folder em anexo a proposta do produto ofertado, e ao site do produto verificou-se que não apresenta as especificações como AVENTAL IMPERMEÁVEL EM PVC (VINIL) LAMINADO, REUTILIZÁVEL, que atende conforme descritivo.</p>
---	--	---------------	---------------------------	-------------	--------	--

SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO
Farmacêutica
Licitação de Produtos Médicos Gerais
SESAU-CGPM/RO

2. DA CONCLUSÃO:

Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertados pelas empresas/licitantes, em relação as especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que a proposta ofertada, está **em desacordo** com o solicitado por esta administração, declaramos **inapta**, a proposta ofertada pela empresa , para o item :

PRIME MEDICAL- **item 06**

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

REGINALDA MAIA DE SÁ

Subcoordenadora
SESAU-CGPM/RO

JEFERSON FREITAS LOPES

Coordenador
SESAU-CGPM/RO



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei dos Santos Severino, Farmacêutico(a)**, em 30/08/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Reginalda Maia de Sa, Coordenador(a)**, em 30/08/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0052335244** e o código CRC **9FEA9BD6**.

Referência: Caso responda este Parecer Técnico Farmacêutico, indicar expressamente o Processo nº 0036.001200/2024-58

SEI nº 0052335244